



GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.193/2008**

SENADOR POMPEU-CE, 01 de dezembro de 2008.

*Atribui nome ao Ginásio Poliesportivo deste Município de Senador Pompeu, de **GINÁSIO POLIESPORTIVO DEUZIMAR DE OLIVEIRA SOUZA.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU APROVOU** e **EU** sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica denominado de **GINÁSIO POLIESPORTIVO DEUZIMAR DE OLIVEIRA SOUZA**, o Ginásio Poliesportivo que localiza-se na Av. Carlos Jereissati, na sede deste Município de Senador Pompeu.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, 01 de dezembro de 2008. 112 anos de emancipação política do município.

  
**Antônio Teixeira de Oliveira**  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SENADOR POMPEU**

QUALIDADE, COMPROMISSO E PARTICIPAÇÃO.

**AUTÓGRAFO DE LEI**

**SANCIONO, PUBLIQUE-SE COMO LEI.**

Senador Pompeu - Ce, em 01 de DEZEMBRO de 2008

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Atribui nome ao Ginásio Poliesportivo deste Município de Senador Pompeu, de **GINÁSIO POLIESPORTIVO DEUZIMAR DE OLIVEIRA SOUZA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU** faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, APROVOU e EU sanciono e promulgo a presente LEI:**

Art. 1º - Fica denominado de **GINÁSIO POLIESPORTIVO DEUZIMAR DE OLIVEIRA SOUZA**, o Ginásio Poliesportivo que localiza-se na Av. Carlos Jereissati, na sede deste Município de Senador Pompeu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, em 25 de novembro de 2008.

  
José Antonio Filho  
**Presidente da Câmara**